



**JUSTIÇA FEDERAL**  
**10ª VARA**

LAUDO DE  
AVALIAÇÃO

Nº \_\_\_\_\_

<i>Seção Judiciária</i> <b>PARAÍBA</b>	<i>Vara</i> <b>10ª.</b>	<i>Número do processo</i> <b>0003972-66.2002.4.05.8201</b>	<i>Classe</i> <b>99</b>
---	----------------------------	---	----------------------------

*Autor (exequente, expropriante, etc. ...)*  
**FAZENDA NACIONAL**

<i>Réu (executado, expropriado, etc. ...)</i> <b>LASER ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA</b>	<i>CNPJ/CPF</i> <b>08.328.809/0003-10</b>
--	--

<i>Localização dos bens</i> <b>RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, 356, CENTRO, CAMPINA GRANDE-PB</b>	<i>Valor da Execução</i> <b>14.832,30</b>
--	--

<i>Depositário</i> <b>GILBERTO CÉSAR COELHO</b>	<i>Data da penhora</i> <b>03/09/2020</b>
--	---

<b>SABRINA SOBRAL F. QUEIROZ</b>	Oficial de Justiça Avaliadora Federal,
----------------------------------	--

em cumprimento ao respeitável Mandado Judicial expedido nos autos da ação acima citada, dirigi-me ao endereço acima indicado, onde procedi à avaliação do(s) bem(s) a seguir descrito(s):

01 (UM) PRÉDIO COMERCIAL, LOCALIZADO NA RUA PRESIDENTE JOÃO PESSOA, N. 356, CENTRO, NESTA CIDADE, CONSTITUÍDO DE UMA PAVIMENTO TÉRREO, SUBSOLO, PRIMEIRO E SEGUNDO ANDAR, EDIFICADO EM TERRENO PRÓPRIO, QUE MEDE 10,00 X 40,00 METROS, COM UMA ÁREA CONSTRUÍDA DE 1.773,62 METROS QUADRADOS, REGISTRADO EM 30/09/1987, SOB A MATRÍCULA AV-5-24.655, ÀS FLS. 118 DO LIVRO 2/C-O E R-4-24.655 NO CRI.

O PRÉDIO EM REFERÊNCIA CONTA COM ESTRUTURA DE CIMENTO ARMADO, COM INSTALAÇÕES ELÉTRICA, HIDRÁULICA E SANITÁRIA, COM QUATRO PAVIMENTOS ASSIM CARACTERIZADOS: O SUBSOLO TEM PISO EM CIMENTO, JÁ TENDO FUNCIONADO UM ESTACIONAMENTO; O PAVIMENTO TÉRREO, ONDE JÁ FUNCIONOU UMA LOJA COMERCIAL, POSSUI PORTAS DE FERRO NA ENTRADA, UMA ÁREA DE EXPOSIÇÃO E UMA DE GERÊNCIA; O PRIMEIRO PAVIMENTO É COMPOSTO DE UM VÃO LIVRE, BANHEIROS MASCULINO E FEMININO, MAIS UM BANHEIRO, JARDIM PERGOLADO E UM TERRAÇO; O SEGUNDO PAVIMENTO POSSUI PERGOLADOS, DOIS BANHEIROS, ÁREA DE CIRCULAÇÃO, SALÃO PARA DEPÓSITO.

O PRÉDIO ESTÁ DESOCUPADO, SENDO LOCALIZADO EM ÁREA DE BOA VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, TRATANDO-SE DE LOCAL DE TRADIÇÃO COMERCIAL NA CIDADE, EM AVENIDA PREDOMINANTEMENTE COMERCIAL, ASFALTADA, QUE CONTA COM TODOS OS SERVIÇOS PÚBLICOS À DISPOSIÇÃO.

Pelas características acima mencionadas, considerando o preço praticado no mercado, observados os parâmetros de comercialização do mercado imobiliário local, avalio o imóvel no valor de **R\$ 4.600.000,00 (QUATRO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS).**

Campina Grande, 03 de Setembro de 2020.

Sabrina Sobral F. Queiroz  
 Oficial de Justiça-Avaliadora Federal



Processo: 0003972-66.2002.4.05.8201

Assinado eletronicamente por:

SABRINA SOBRAL FERREIRA QUEIROZ - Oficial de Justiça Distribuidor

Data e hora da assinatura: 02/09/2020 18:53:48

Identificador: 4058201.6224694

Para conferência da autenticidade do documento: <https://pje.jfjb.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



2009021851255340000006243612